

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE****RESOLUÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 52, DE 28 DE ABRIL DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 011/2014-PROGESP, publicado no DOU nº 185, de 25 de setembro de 2014; CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2015-CONSEPE, de 03 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 023/2015, de 04 de fevereiro de 2015 e no DOU nº 26, de 06 de fevereiro de 2015; CONSIDERANDO a Resolução nº 035/2015-CONSEPE, de 24 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 056/2015, de 26 de março de 2015; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.076087/2014-10, resolve:

Art. 1º Dar provimento a pedido de reconsideração interposto pelo candidato JOILSON BATISTA DE ALMEIDA RÊGO, designando Comissão Examinadora - CE para apreciação da peça escrita e nova arguição, a partir da gravação anexada ao processo, da prova de Memorial e Projeto de Atuação Profissional referente à homologação de resultado de Concurso de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto A, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, área de Processamento Digital de Sinais, Edital nº 011/2014-PROGESP, da Escola de Ciências e Tecnologia - EC&T, efetuada através da Resolução nº 002/2015-CONSEPE, de 03 de fevereiro de 2015. Parágrafo único. A Comissão Examinadora - CE citada no caput deste artigo será composta por novos membros a serem designados pela Direção da Escola de Ciências e Tecnologia - EC&T, conforme art. 11 da Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, preservando-se as etapas anteriores do certame. Art. 2º Determinar que a Comissão Examinadora - CE atribua Nota final Classificatória - NFC, conforme o que estabelece o art. 31 da Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013. Art. 3º Tornar sem efeito a Resolução nº 035/2015-CONSEPE, de 24 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 056/2015, de 26 de março de 2015. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

**RESOLUÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 58, DE 5 DE MAIO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Portaria nº 1.270/95-R, de 23 de outubro de 1995; considerando o que dispõe o Art. 53 da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO o Ofício nº 130/2012-CGRH/DIFES/SESu/MEC, de 06 de julho de 2012, o Ofício nº 178/2013-CGRH/DIFES/SESu/MEC, de 22 de maio de 2013, o Ofício nº 16/2014-CGRH/DIFES/SESu/MEC, de 07 de abril de 2014; CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 013/2014-PROGESP, publicado no DOU nº 217, de 10 de novembro de 2014; CONSIDERANDO o que consta nos processos abaixo relacionados, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para as classes de Professor Auxiliar e Adjunto A, da Carreira do Magistério Superior, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento/Unidade	Área/Processo	Classe/RT	Votação	Classif.	Nome	Média
ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE	Cirurgia / Atenção à Saúde Individual e Coletiva / Habilidades Clínicas / Semiologia e Prática Médica (23077.013254/2015-94)	Auxiliar/20h	Unanimidade de Votos	1ª lugar	FRANCISCO DE MORAIS LIMA JÚNIOR	7,67
	Microbiologia / Parasitologia / Imunologia / Atenção à Saúde Individual e Coletiva (23077.013276/2015-54)	Adjunto-A/DE	Unanimidade de Votos	1ª lugar	MICHELLINE DO VALE MACIEL	7,84
	Psiquiatria / Psicologia Médica / Psicopatologia / Saúde Mental e Atenção Psicossocial / Habilidades Clínicas / Semiologia e Prática Médica (23077.013258/2015-72)	Auxiliar/20h	Unanimidade de Votos	-	Fabrcia Lima Fontes	7,35
				-	NAO HOUVE APROVAÇÃO	-
Medicina da Família e Comunidade / Atenção à Saúde Individual e Coletiva / Habilidades Clínicas / Semiologia e Prática Médica (23077.013256/2015-83)	Auxiliar/20h	Unanimidade de Votos	-	NAO HOUVE APROVAÇÃO	-	

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

**RESOLUÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 59, DE 5 DE MAIO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 011/2014-PROGESP, publicado no DOU nº 185, de 25 de setembro de 2014; CONSIDERANDO o que consta nos processos abaixo relacionados, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, da Carreira do Magistério Superior, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento/Unidade	Área/Processo	Classe/RT	Votação	Classif.	Nome	Média
Departamento de Educação Física	Aspectos Pedagógicos do Corpo e Movimento Humano (23077.075079/2014-48)	Adjunto-A/DE	Unanimidade de Votos	1ª lugar	EDUARDO BODNARIUC FONTES	8,83
Departamento de Engenharia de Produção	Engenharia de Operações e Processo de Produção - Projeto de Fábrica e de Instalações Industriais / Engenharia de Métodos (23077.075064/2014-80)	Adjunto-A/DE	Unanimidade de Votos	-	NAO HOUVE APROVAÇÃO	-
Departamento de Informática e Matemática Aplicada	Ciência da Computação (23077.075031/2014-30)	Adjunto-A/DE	Unanimidade de Votos	1ª lugar	UMBERTO RIVIECCIO	8,36

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

**RESOLUÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 60, DE 5 DE MAIO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Portaria nº 1.270/95-R, de 23 de outubro de 1995; considerando o que dispõe o Art. 53 da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO o Ofício nº 130/2012-CGRH/DIFES/SESu/MEC, de 06 de julho de 2012; CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 015/2014-PROGESP, publicado no DOU nº 231, de 28 de novembro de 2014; CONSIDERANDO o que consta nos processos abaixo relacionados, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, da Carreira do Magistério Superior, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento/Unidade	Área/Processo	Classe/RT	Votação	Classif.	Nome	Média
Instituto Metr�pole Digital	Bioinform�tica (23077.008582/2015-79)	Adjunto-A/DE	Unanimidade de Votos	-	NAO HOUVE APROVAÇÃO	-
	Seguran�a de Redes de Computadores (23077.008585/2015-11)	Adjunto-A/DE	Unanimidade de Votos	1º lugar	SILVIO COSTA SAMPAIO	8,45

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ